



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 547**, 24 de março de 1988.

### **Modifica denominação de logradouro Público e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** O Logradouro Público denominado Rua Boa Vista, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Miguel Hoas Huebia (Miguel Palá), em todo o seu trecho.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 1988, 45º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa  
Diretor Dept.º Administração

Livro nº 08  
Publicada em 24/03/1988  
Reg. às fls. nº 164 v